



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.616

DE 23 DE JUNHO DE 2015.

***“Dispõe sobre red denominação da Rua Um, localizada no Jardim Florim, Bairro da Agua Fria, em Cajamar-Centro, passando a denominar ‘RUA ANTONIO LEMOS DE SOUZA’”***

***“Projeto de Lei de autoria do Vereador: Eder da Silva Domingues – Edinho”***

**GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica red denominada **“RUA ANTONIO LEMOS DE SOUZA”** a Rua Um, localizada no Jardim Florim, no Bairro da Agua Fria, em Cajamar-Centro.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova red denominação da Rua.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de junho de 2015.

**GERALDO APARECIDO LACERDA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
**Departamento Técnico Legislativo**